

# Assembleia Municipal

Exmo. Senhor  
Dr. Pedro Soares  
Presidente da Comissão de Ambiente,  
Ord. Territ. Desc, Poder Local e Habitação  
Assembleia da República  
Rua de S. Bento  
1249-068 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência  
37/18 MC

Vila Nova de Famalicão  
29/10/2018

Assunto: **Projeto de Lei n.º 1005/XIII** (Procede à alteração dos limites territoriais entre as freguesias de Castelões e a União de Freguesias de Ruivães e Novais, do concelho de Vila Nova de Famalicão), da iniciativa do Partido Social Democrata.

Incumbe-me o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Melo, de remeter a Va Exa, conforme sua solicitação, a minuta de ata autenticada relativamente ao assunto em epígrafe, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 21 de setembro de 2018.

Com os meus melhores cumprimentos,

A FUNCIONÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
(Maria Conceição Seara)

<b>ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA</b> Divisão de Apoio às Comissões CAOTDPLH N.º Único _____ Entrada/Validação n.º <b>249</b> / Data ____/____/____
--



## MINUTA DE ATA

--- Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, no Salão da Assembleia Municipal nos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão-----

--- Da sua ordem de trabalhos, constava, no seu décimo oitavo ponto, a discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração dos limites territoriais entre as Freguesias de Castelões e a União de Freguesias de Ruivães e Novais do Município de Vila Nova de Famalicão, tudo nos termos da respetiva proposta. -----

--- Discutido o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal.-----

--- Por ser verdade e assim ter sido expressamente deliberado pela Assembleia Municipal, redigiu-se a presente minuta de ata, que foi lida e aprovada, por unanimidade. -----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----



MO

